

**II — Formação Académica:**

Licenciatura em Arquitetura e Planeamento Urbano e Territorial da Faculdade de Arquitetura, Universidade Técnica de Lisboa (2006)

— Formação, admissão à Ordem dos Arquitetos [Gestão e Fiscalização de Obra, Estatuto e Deontologia, Ordenamento do Território e Urbanismo, Edificação (Enquadramento Legal), Código Civil e Código de Direitos de Autor, Desenho Universal e Acessibilidades, Segurança em Obra, Desempenho energético dos edifícios] (2006-2007)

**III — Percursos profissionais:**

Apoio/Integração de equipa em concursos públicos de projetos de arquitetura em Portugal e na Suíça; 2009-2013

Arquiteta no Atelier Espaço Escrito Arquitetura, Almada incluindo todos os trabalhos de secretariado; abril 2008 - maio 2013

Arquiteta e Estágio Profissional no Gab. Tec. Gestão de Arquitetura e Planeamento PROGESTO, Barreiro; outubro 2006 - dezembro 2007

Estágio Académico no Município de Proença-a-Nova (Castelo Branco); janeiro — julho de 2006

**IV — Outras informações**

Domínio de Inglês — Nível 7 (Avançado) do curso de Inglês do British Council

Formação Modular, Instituto do Emprego e Formação Profissional — 100 horas Língua Alemã

Formação Profissional em Higiene e Segurança Alimentar (HCCP), Food Cost (gestão de stocks) e Marketing no Centro de Formação Profissional Sector Alimentar, Pontinha — Lisboa

— Utilizadora proficiente de Microsoft Office, Excel e PowerPoint

— Utilizadora proficiente de Autocad, Illustrator, Photoshop e Arc-View

208082864

### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

**Despacho n.º 11565/2014**

Considerando que o Despacho n.º 10725/2014 do Secretário de Estado da Administração Local, de 11 de agosto de 2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 20 de agosto do mesmo ano, determina a marcação de eleições intercalares para a assembleia de freguesia de São Pedro, município de Figueira da Foz.

Nos termos do disposto no artigo 223.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, alterada pelas Leis Orgânicas n.º 5-A/2001, de 26 de novembro, 3/2005, de 29 de agosto, 3/2010, de 15 de dezembro, e 1/2011, de 30 de novembro, determino o seguinte:

1 — Nomeio para integrar a comissão administrativa da freguesia de São Pedro, município de Figueira da Foz:

António Samuel Pereira Matias, do Partido Socialista, que preside;  
Artur José Ferreira Gomes, do Partido Socialista;  
António Manuel Curado Lebre, do Grupo de Cidadãos Eleitores.

2 — Em caso de impedimento ou renúncia dos aqui nomeados, sucede o candidato eleito no lugar subsequente na lista do respetivo partido.

8 de setembro de 2014. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *João Rodrigo Pinho de Almeida*.

208083414

### Guarda Nacional Republicana

#### Comando-Geral

**Declaração n.º 156/2014**

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, de 24 de julho de 2014, o Tenente de Infantaria n.º 2041125 Emanuel Francisco Esperto Massa, do Comando Territorial de Lisboa, da Guarda Nacional Republicana, foi autorizado a aceitar e usar a Medalha de Mérito — Serviços Distintos com que foi agraciado pela Junta de Freguesia de Alcabideche.

2 de setembro de 2014. — O Diretor de Justiça e Disciplina, *José Fernando Magalhães Gaspar*, coronel.

208082572

**Despacho n.º 11566/2014**

Por meu despacho de 29 de agosto de 2014, proferido no uso da competência delegada pelo Exm.º Comandante-Geral, é cessada a demora na promoção, nos termos do n.º 2 do artigo 136.º e promovido ao posto

de Guarda Principal, por antiguidade, o Guarda de Infantaria (2030124) Paulo Alcino Borges de Brito, desde 04 de maio de 2013, nos termos do artigo 119.º e alínea *a*) do artigo 256.º, todos do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09 de 14 de outubro.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho, no *Diário da República*, nos termos da alínea *a*) do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

2 de setembro de 2014. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Carlos Alberto Baía Afonso*, major-general.

208083114

**Despacho n.º 11567/2014**

Por meu despacho de 29 de agosto de 2014, proferido no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 8096/14, de 20 de maio de 2014, do Exm.º Comandante-Geral, é promovido ao posto de Guarda Principal, por antiguidade, o Guarda de Cavalaria (1970638) Nuno Miguel Alves de Moraes, desde 1 de janeiro de 2012, nos termos do artigo 119.º e alínea *a*) do artigo 256.º, ambos do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09 de 14 de outubro.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho, no *Diário da República*, nos termos da alínea *a*) do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

8 de setembro de 2014. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Carlos Alberto Baía Afonso*, major-general.

208084727

#### Unidade de Ação Fiscal

**Despacho n.º 11568/2014**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 8142/2014, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 23 de junho de 2014, subdelego no Comandante do Destacamento de Pesquisa, Capitão de infantaria, Luís Miguel da Costa Garcia, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 05 de junho de 2014.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

4 de agosto de 2014. — O Comandante da Unidade de Ação Fiscal, *António Miguel Casaca Pronto*, tenente-coronel.

208081065

**Despacho n.º 11569/2014**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 8142/2014, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 23 de junho de 2014, subdelego no Comandante do Destacamento de Ação Fiscal de Lisboa, Capitão de infantaria, Daniel Filipe Roque Gomes, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 21 de abril de 2014.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

4 de agosto de 2014. — O Comandante da Unidade de Ação Fiscal, *António Miguel Casaca Pronto*, tenente-coronel.

208081138

**Despacho n.º 11570/2014**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 8142/2014, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário*